



## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº 100165/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100049/2023).**

**EMENTA:** ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **ERIMAR PAULINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS-ME**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **ERIMAR PAULINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS-ME**. CNPJ: 38.597.385/0001-99. Endereço: Rua Antonia Diniz Maia, Nº 930. Bairro: Maia. CEP: 58.755-000 Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: [jl.sidney Pneus@gmail.com](mailto:jl.sidney Pneus@gmail.com). Telefone: (83) 9911-8082, neste ato representado pelo Sr. Erimar Paulino de Lima, CPF: 265.112.878-31, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**Objeto:** Prestar serviços especializados diário (parcelado) de manutenção, prevenção e correção, em diversos tipos de pneus, câmaras de ar, lubrificações e pitos, dos veículos lotados na Secretaria de Saúde e demais Secretarias, pertencente a frota da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, pelos lotes II e III.

### **CONSIDERAÇÕES:**

Considerando, o referido contra está vigente até 21/07/2025, para utilização do saldo contratual;

Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta – reajuste. Vejamos a seguir:

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpib@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpib@gmail.com)

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Página 1 de 6



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

CONTRATO Nº 100165/2023:

(...)

**CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE:**

Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

Considerando, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado para o cálculo do mês de **julho de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens do referido contrato. Vide demonstrativos abaixo:

## QUADRO DEMONSTRATIVO DO REAJUSTE DOS PREÇOS UNITÁRIOS

SECRETARIA DE SAÚDE (LOTE II)					
Item	Descrição	Und	Valor Unitário Contratado	IPCA-E-(IBGE) a partir de 01/1992 período de julho/2023 a junho/2024	Valor Unitário Após Reajuste
1	Conserto de pneu 218/17	Serv.	R\$ 30,00	R\$ 1,22	R\$ 31,22
2	Conserto de pneu 750/16	Serv.	R\$ 25,00	R\$ 1,02	R\$ 26,02
3	Conserto de pneu aro 14	Serv.	R\$ 15,00	R\$ 0,61	R\$ 15,61
4	Conserto de pneu AMB-SAMU	Serv.	R\$ 15,00	R\$ 0,61	R\$ 15,61
5	Conserto de pneu vulcanizado lateral	Serv.	R\$ 110,00	R\$ 4,47	R\$ 114,47
6	Troca de pneu 275	Serv.	R\$ 15,00	R\$ 0,61	R\$ 15,61
7	Troca de pneu 275/14	Serv.	R\$ 15,00	R\$ 0,61	R\$ 15,61
8	Troca de pneus aro 14, 15 E 16	Serv.	R\$ 5,00	R\$ 0,20	R\$ 5,20

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradepincesa](https://www.instagram.com/prefeituradepincesa)

  
**PREFEITURA DE**  
**PRINCESA ISABEL**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO REAJUSTE DOS PREÇOS UNITÁRIOS**

DEMAIS SECRETARIAS (LOTE III)					
Item	Descrição	Und	Valor Unitário Contratado	IPCA-E-(IBGE) a partir de 01/1992 período de julho/2023 a junho/2024	Valor Unitário Após Reajuste
1	Conserto de pneu 218/17	Serv.	R\$ 10,00	R\$ 0,41	R\$ 10,41
2	Conserto de pneu 750/16	Serv.	R\$ 10,00	R\$ 0,41	R\$ 10,41
3	Conserto de pneu aro 14	Serv.	R\$ 5,00	R\$ 0,20	R\$ 5,20
4	Conserto de pneu F-4000	Serv.	R\$ 10,00	R\$ 0,41	R\$ 10,41
5	Conserto de pneu vulcanizado lateral	Serv.	R\$ 70,00	R\$ 2,84	R\$ 72,84
6	Conserto de pneu Retroescavadeira	Serv.	R\$ 20,00	R\$ 0,81	R\$ 20,81
7	Conserto de pneu Patrol	Serv.	R\$ 20,00	R\$ 0,81	R\$ 20,81
8	Conserto de pneu Pá Encheadeira	Serv.	R\$ 40,00	R\$ 1,62	R\$ 41,62
9	Troca de pneu 275	Serv.	R\$ 10,00	R\$ 0,41	R\$ 10,41
10	TROCA DE PNEU 275/14	Serv.	R\$ 10,00	R\$ 0,41	R\$ 10,41
11	Troca de pneu F-4000	Serv.	R\$ 5,00	R\$ 0,20	R\$ 5,20
12	Troca de pneus aro 14, 15 E 16	Serv.	R\$ 5,00	R\$ 0,20	R\$ 5,20
13	Lubrificante de F-4000	Serv.	R\$ 15,00	R\$ 0,61	R\$ 15,61
14	Lubrificante de D-20	Serv.	R\$ 10,00	R\$ 0,41	R\$ 10,41
15	Lubrificante de Retroescavadeira	Serv.	R\$ 40,00	R\$ 1,62	R\$ 41,62
16	Lubrificante de Patrol	Serv.	R\$ 30,00	R\$ 1,22	R\$ 31,22
17	Lubrificante de Compactador - Lixo	Serv.	R\$ 20,00	R\$ 0,81	R\$ 20,81
18	Lubrificante de Caçamba	Serv.	R\$ 23,00	R\$ 0,93	R\$ 23,93
19	Lubrificante de Pá Encheadeira	Serv.	R\$ 35,00	R\$ 1,42	R\$ 36,42

Considerando, o reajuste dos preços unitários da planilha (lotes II e III) constante no contrato o valor que deverá ser aditado é de **R\$ 4.711,00** (quatro mil, setecentos e onze reais). Vide quadros abaixo:

**NOVO QUADRO DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 100165/2023**

SECRETARIA DE SAÚDE (LOTE II)					
Item	Descriminação	Und.	Quat.	Preço Unit. R\$	Total R\$
1	Conserto de pneu 218/17	Serv.	200	31,22	6.244,00
2	Conserto de pneu 750/16	Serv.	200	26,02	5.204,00
3	Conserto de pneu aro 14	Serv.	200	15,61	3.122,00
4	Conserto de pneu AMB-SAMU	Serv.	200	15,61	3.122,00
5	Conserto de pneu vulcanizado lateral	Serv.	200	114,47	22.894,00
6	Troca de pneu 275	Serv.	200	15,61	3.122,00
7	Troca de pneu 275/14	Serv.	200	15,61	3.122,00
8	Troca de pneus aro 14, 15 E 16	Serv.	200	5,20	1.040,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>47.870,00</b>

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)



**PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL**

**NOVO QUADRO DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 100165/2023**

DEMAIS SECRETARIAS (LOTE III)					
Item	Descrição	Und.	Quat.	Preço Unit. R\$	Total R\$
1	Conserto de pneu 218/17	Serv.	200	10,41	2.000,00
2	Conserto de pneu 750/16	Serv.	200	10,41	2.000,00
3	Conserto de pneu aro 14	Serv.	100	5,20	500,00
4	Conserto de pneu F-4000	Serv.	200	10,41	2.000,00
5	Conserto de pneu vulcanizado lateral	Serv.	150	72,84	10.500,00
6	Conserto de pneu Retroescavadeira	Serv.	200	20,81	4.000,00
7	Conserto de pneu Patrol	Serv.	200	20,81	4.000,00
8	Conserto de pneu Pá Encheadeira	Serv.	200	41,62	8.000,00
9	Troca de pneu 275	Serv.	80	10,41	800,00
10	Troca de pneu 275/14	Serv.	80	10,41	800,00
11	Troca de pneu F-4000	Serv.	80	5,20	400,00
12	Troca de pneus aro 14, 15 E 16	Serv.	80	5,20	400,00
13	Lubrificante de F-4000	Serv.	200	15,61	3.000,00
14	Lubrificante de D-20	Serv.	200	10,41	2.000,00
15	Lubrificante de Retroescavadeira	Serv.	200	41,62	8.000,00
16	Lubrificante de Patrol	Serv.	200	31,22	6.000,00
17	Lubrificante de Compactador - Lixo	Serv.	200	20,81	4.000,00
18	Lubrificante de Caçamba	Serv.	200	23,93	4.600,00
19	Lubrificante de Pá Encheadeira	Serv.	200	36,42	7.000,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>72.841,00</b>

Considerando, o reajuste dos preços unitários da planilha (lotes II e III) constante no primeiro aditivo ao contrato o valor que deverá ser aditado é de **R\$ 1.176,49** (um mil, cento e setenta e seis reais, quarenta e nove centavos). Vide quadros abaixo:

**NOVO QUADRO DEMONSTRATIVO DO 1º) ADITIVO AO CONTRATO Nº 100165/2023**

SECRETARIA DE SAÚDE (LOTE II)					
Item	Descrição	Und.	Quat.	Preço Unit. R\$	Total R\$
1	Conserto de pneu 218/17	Serv.	50	31,22	1.561,00
2	Conserto de pneu 750/16	Serv.	50	26,02	1.301,00
3	Conserto de pneu aro 14	Serv.	50	15,61	780,50
4	Conserto de pneu AMB-SAMU	Serv.	50	15,61	780,50
5	Conserto de pneu vulcanizado lateral	Serv.	50	114,47	5.723,50
6	Troca de pneu 275	Serv.	50	15,61	780,50
7	Troca de pneu 275/14	Serv.	50	15,61	780,50
8	Troca de pneus aro 14, 15 E 16	Serv.	50	5,20	260,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>11.967,50</b>

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

NOVO QUADRO DEMONSTRATIVO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 100165/2023

DEMAIS SECRETARIAS (LOTE III)					
Item	Descrição	Und.	Quat.	Preço Unit. RS	Total RS
1	Conserto de pneu 218/17	Serv.	50	10,41	520,50
2	Conserto de pneu 750/16	Serv.	50	10,41	520,50
3	Conserto de pneu aro 14	Serv.	25	5,20	130,00
4	Conserto de pneu F-4000	Serv.	50	10,41	520,50
5	Conserto de pneu vulcanizado lateral	Serv.	37	72,84	2.695,08
6	Conserto de pneu Retroescavadeira	Serv.	50	20,81	1.040,50
7	Conserto de pneu Patrol	Serv.	50	20,81	1.040,50
8	Conserto de pneu Pá Encheadeira	Serv.	50	41,62	2.081,00
9	Troca de pneu 275	Serv.	20	10,41	208,20
10	Troca de pneu 275/14	Serv.	20	10,41	208,20
11	Troca de pneu F-4000	Serv.	20	5,20	104,00
12	Troca de pneus aro 14, 15 E 16	Serv.	20	5,20	104,00
13	Lubrificante de F-4000	Serv.	50	15,61	780,50
14	Lubrificante de D-20	Serv.	50	10,41	520,50
15	Lubrificante de Retroescavadeira	Serv.	50	41,62	2.081,00
16	Lubrificante de Patrol	Serv.	50	31,22	1.561,00
17	Lubrificante de Compactador - Lixo	Serv.	50	20,81	1.040,50
18	Lubrificante de Caçamba	Serv.	50	23,93	1.196,50
19	Lubrificante de Pá Encheadeira	Serv.	50	36,42	1.821,00
				<b>TOTAL RS</b>	<b>18.173,98</b>

Desta forma, com o reajuste dos preços unitários das planilhas constante no contrato e no primeiro aditivo o valor total que deverá ser aditado é de **RS 5.888,08** (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Vide quadros acima.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 23 de agosto de 2024.

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Pela contratante

*Erimar Paulino de Lima*  
**ERIMAR PAULINO DE LIMA**  
COMERCIO VAREJISTA DE  
PNEUS-ME  
Erimar Paulino de Lima  
Pela contratada

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpib@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpib@gmail.com)

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Página 5 de 6



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

---

Testemunhas: 02(duas)

1. Jose Alexandre Amâncio Ferreira  
CPF nº 141.143.884-19

2. Maya Santos Sousa  
CPF nº 119.596.424-00